



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 01/2020

**EDITAL 01/2020
CENTRO DE ARTES E LETRAS (CAL)
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS (DLV)
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional “Mapeamento de estudos sobre (multi)letramento(s) em língua materna no contexto acadêmico brasileiro (2015-2020)” GAP 053569, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/05/2020 – 22/05/2020
Inscrição dos candidatos	23/05/2020 – 29/05/2020
Avaliação dos candidatos	30/05/2020 – 05/06/2020
Divulgação resultado preliminar	05/06/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	05/06/2020 - 07/06/2020
Análise Recursos	07/06/2020 - 10/06/2020
Divulgação do Resultado Final	12/06/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 23/05/2020 a 29/05/2020

2.2 Horário: 8h às 12h e das : 14h às 18h

2.3 Local: As inscrições deverão ser realizadas via email. Os candidatos interessados devem enviar a Ficha de Cadastro de Bolsista para o seguinte endereço eletrônico:francieli.matzembacher@gmail.com Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: O candidato deverá enviar, juntamente com a Ficha de Cadastro de Bolsista, um Memorial Descritivo (etapa eliminatória) (Peso 10,0). Na análise do Memorial descritivo, serão avaliadas as competências e habilidades dos candidatos para a execução das atividades propostas no projeto em questão.

3.1.1 O memorial descritivo deverá ser escrito em língua portuguesa, explicitando brevemente a trajetória acadêmica do candidato e dando destaque às experiências de ensino e de pesquisa já desenvolvidas. O memorial deverá conter entre 600 e 1000 palavras. Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 30/05/2020 – 30/08/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/07/2020.

Vaga	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	053569	Mapeamento de estudos sobre (multi)letramento(s) em língua materna no contexto acadêmico brasileiro (2015-2020)	Ensino de língua portuguesa e formação de professores	01/07/2020 – 01/12/2020

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação/ licenciatura em Língua Portuguesa até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 17/06/2020 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá enviar para o Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado (assinatura digital).

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista UFSM.

5.2.2 Produzir relatório final das atividades de pesquisa desenvolvidas durante a sua participação no projeto de iniciação científica – FIPE/2020.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados pelo site da Coordenação do Curso de Letras (<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/letras/>) e encaminhados por e-mail para todos os participantes inscritos.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão assinar e escanear o Termo de Compromisso até 2 (dois) dias úteis (de 15/06/2020 – 16/06/2020) da data de divulgação do resultado, escanear documento comprobatório dos dados bancários para recebimento da bolsa (banco, agência e conta corrente) e enviar todos os documentos para o e-mail do coordenador do projeto de pesquisa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mailfrancieli.matzembacher@gmail.com

Santa Maria, 18 de maio de 2020.

FRANCIELI MATZENBACHER PINTIN
Coordenadora do Projeto

ANEXO I
(FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA)

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

1. Nome:
2. Documento Identidade (número e órgão emissor):
3. CPF:
4. Data de nascimento:
5. Endereço:
Bairro:
CEP:
Município:
6. Telefone residencial: Celular:
7. E-mail:
8. Você já teve alguma experiência como bolsista em algum outro projeto de pesquisa? () sim () não
Em caso afirmativo, em qual contexto? Como você avalia sua experiência?
9. Você possui experiência docente? () sim () não
Em caso afirmativo, em qual contexto ? Como você avalia sua experiência de docência?
10. Você tem algum vínculo empregatício no momento? Em caso afirmativo, com qual instituição ou empresa? Qual a função que você exerce? Qual é a carga horária semanal dessa atividade?